



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

III RETIFICAÇÃO EDITAL PROEX nº 012/2017

ITEM 12.1

EDITAL PROEX nº 012/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO-PIBEX

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEX – e da Diretoria de Ação Intercultural – DAI – e de sua Divisão de Programas e Projetos – DPP, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA, a Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e o Decreto 7416/2010, torna pública a **III RETIFICAÇÃO DO EDITAL 012/2017** DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX.

ONDE SE LÊ:

“12. DOS COMPROMISSOS DO/A COORDENADOR/A E DO BOLSISTA
12.1. É compromisso do/a coordenador/a de Programa ou Projeto **realizar seleção de bolsistas (ANEXO I)**, por meio de edital de seleção dentro do prazo estipulado no cronograma, observado o que preconizam os Decretos 7234/2010 e 7416/2010 (PNAES), a Resolução 003/2014 do CONSEPE e a Instrução Normativa 001/2014 da PROEX/UNIFESSPA, e de acordo com os seguintes **requisitos de seleção e de documentação exigida:**”

LEIA-SE:

“12. DOS COMPROMISSOS DO/A COORDENADOR/A E DO BOLSISTA

12.1. É compromisso do (a) coordenador (a) contemplado (a), ou seu substituto em caso de impedimento eventual, preferencialmente membro da equipe, realizar seleção de bolsistas, por meio de edital específico a ser lançado por esta Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX, dentro do prazo estipulado no cronograma (II RETIFICAÇÃO), observando o que preconizam os Decretos 7234/2010 e 7416/2010 (PNAES), a Resolução 003/2014 do CONSEPE e a Instrução Normativa 001/2014 da PROEX/UNIFESSPA, e de acordo com os seguintes requisitos de seleção e de documentação exigida:”

* OS DEMAIS ITENS CONTINUAM INALTERADOS

Marabá, 21 de setembro de 2017



Prof. Dr. Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis da Unifesspa

no exercício da Pró-Reitoria

Portaria de substituição - 1359/2017